

Handwritten notes:
KBOC
Kushine
K
Catarina
JL

ATA NÚMERO DOZE

Aos nove dias do mês de novembro de 2022 nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, sitas na Alameda Afonso Henriques em Coimbra, reuniu o Júri do Concurso comum para recrutamento de trabalhadores, com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para o preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., na categoria de Enfermeiro Especialista da Carreira Especial de Enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado em Diário da Republica, 2ª Série – Nº 61 em 28 de março de 2022 – aviso nº 6342/2022. -----

Esta reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Análise de reclamações/exposições relativas à Lista Provisória de Classificação Final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal; -----

O Júri procedeu à análise dos pedidos de audiência prévia tendo tomado as seguintes deliberações: -----

- Ângela Maria Simões Rigueiro – alega revisão de avaliação curricular enviando “declarações de atividades desenvolvidas e enumeradas a nível curricular que não foi possível enviar até ao momento”. As declarações foram enviadas após a data limite do aviso de abertura do período do procedimento concursal. O Júri não dá provimento, em virtude de não estarem no descritivo curricular e nem é feita qualquer referência que as declarações comprovativas serão entregues posteriormente. A candidata mantém classificação. -----

- Agnes Martina – alega não concordar com a classificação obtida na grelha de avaliação curricular em quatro itens, (1) Exercício Profissional em Cuidados de Saúde Primários (CSP) na ARS Centro, (2) Trabalhos Publicados ou comunicados com interesse científico para a respetiva área profissional, (3) Responsável por projetos de melhoria contínua da qualidade e (4) Participação em Órgãos Sociais de Sociedades Científicas, de Associações Profissionais ou de Associações Sindicais. As declarações foram enviadas após a data limite do aviso de abertura do período do procedimento concursal. Relativamente ao item 1 onde alega reenvio de um anexo o Júri não dá provimento, em virtude de se tratar de documento com informação diferente e com data posterior (10/10/2022) à data limite de entrega do processo de candidatura. No que

respeita ao item 2 entende o Júri não dar provimento, visto que as participações em comissões se enquadram no Participação em Grupos de Trabalho (PGT) onde tem pontuação máxima. No item 3 e 4 entende o Júri não dar provimento visto que as alegações da candidata não alteram a avaliação do descritivo curricular. A candidata mantém classificação. -----

- Diana Marsília Fernandes Nogueira Tavares – solicita reapreciação da classificação obtida na grelha de avaliação curricular. O Júri entende não dar provimento às alegações da candidata, visto que as atividades descritas são como interlocutora nas respetivas áreas enquadrando-se esta atividades no item PGT da grelha onde a candidata já obtém a classificação máxima. A candidata mantém classificação. -----

- Lucília Rosa Ribeiro – alega não concordar com a classificação obtida na grelha de avaliação curricular em dois itens: (1) Experiência Profissional, referindo experiência face à Covid e (2) Responsável por projetos de melhoria contínua da qualidade, referindo experiência em comissões em que foi nomeada pelo Conselho de Administração. Relativamente ao item 1 onde alega reenvio de um anexo o Júri não dá provimento, em virtude de se tratar de documento com informação diferente e com data posterior (10/10/2022) à data limite de entrega do processo de candidatura e não estar no descritivo curricular. Relativamente ao item 2 entende o Júri não dar provimento, visto que as participações em comissões se enquadram no PGT onde tem pontuação máxima. A candidata mantém classificação. -----

- Luís Manuel Barata Martins – solicita reapreciação da classificação obtida na grelha de avaliação curricular em três itens, (1) Exercício Profissional na resposta à Covid, (2) Coordenação de equipas na área CSP e (3) Trabalhos Publicados ou comunicados com interesse científico para a respetiva área profissional. Relativamente ao item 1, o Júri entende não dar provimento às alegações do candidato, visto que não constam do descritivo curricular nem apresentou qualquer declaração que os comprove. Relativamente ao item 2, o Júri não dá provimento visto que a experiência referida não é em CSP. Relativamente ao item 3, o júri não dá provimento visto que a atividade não se enquadra no espaço temporal considerado para efeitos de avaliação. O candidato mantém classificação. -----

- Paulo Aurélio Soares da Silva – alega não concordar com a classificação obtida na grelha de avaliação curricular em três itens, (1) Exercício Profissional em CSP na ARC Centro, (2) Trabalhos Publicados ou comunicados com interesse científico para a

HBOL
Aline Carr
Celia Afonso
JCB

respetiva área profissional e (3) Responsável por projetos de melhoria contínua da qualidade (RPM). Relativamente ao item 1 o Júri deu provimento, por constar de documento apresentado na candidatura que possuía tempo de serviço contabilizável para efeitos de Experiência Profissional em CSP na ARS Centro, tendo atribuído a pontuação máxima, relativamente ao item 2 o Júri deu provimento porque apresentou no período de candidatura trabalhos publicados que lhe conferiram a pontuação máxima. No que se refere ao item 3 o Júri não considerou os argumentos apresentados, de acordo com as declarações rececionadas na candidatura ao procedimento concursal, uma vez que estas não referem de forma inequívoca o seu papel como responsável dos referidos grupos de trabalho. O candidato foi reposicionado na lista de classificação final; -----

- Rita Joana Vicente Figueira - alega não concordar com a classificação obtida na grelha de avaliação curricular em dois itens, (1) Atividades Formativas Ministradas, (2) Responsável por projetos de melhoria contínua da qualidade. Relativamente ao item 1, o Júri não dá provimento, visto que a candidata refere ter “desempenhado com brio profissional as funções de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde comunitária de 12 de Outubro a 20 de Novembro de 2020”, contudo pela análise da certidão de registo constante no currículo da Pós Licenciatura de Enfermagem Comunitária a mesma foi concluída a 21 de maio de 2021. No que respeita o item 2 entende o Júri não dar provimento visto que a declaração enviada se refere à participação e não ser responsável pelo projeto. A candidata mantém classificação. -----

- Tiago André Campos Amado - alega não concordar com a classificação obtida na grelha de avaliação curricular em quatro itens, (1) Trabalhos Publicados ou comunicados com interesse científico para a respetiva área profissional; (2) Experiência de Coordenação de Equipas (ECE), (3) Responsável por projetos de melhoria contínua da qualidade e (4) Atividades Docentes e/ou de Investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (ADI). No que respeita ao item 1 TPC, entende o Júri não dar provimento, visto que o candidato não apresenta certificado comprovativo emitido pela entidade promotora do evento onde foi apresentado o Poster “contextualizando os referenciais teóricos em enfermagem familiar em sala de aula”, nem é feita qualquer referência na sumula curricular que a declaração comprovativa será entregue posteriormente. No item 2 ECE entende o Júri não dar provimento, mantendo a avaliação de acordo com análise realizada ao descritivo curricular e respetivas declarações. No item 3 RPM as alegações apresentadas pelo candidato estão

contabilizadas nos itens PGT e RPM. No item 4 entende o Júri dar provimento, por se ter tratado de um lapso, assim, procedeu-se à respetiva correção na grelha de classificação individual no ponto ADI, onde menciona investigação foi retificado para sim e na docência foi retificado para não, contudo, os valores atribuídos já estavam corretos. O candidato mantém classificação. -----

Por nada mais haver a deliberar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

O Júri

Presidente

Marina Maria Costa Brás Oliveira

Marina Maria Costa Brás Oliveira
Enfermeira Gestora

Vogais Efetivos

Catarina Inês Costa Afonso

Catarina Inês Costa Afonso
Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária

Maria Cristina Machado Cera

Maria Cristina Machado Cera
Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária

Vogais Suplentes

José António de Jesus Coimbra

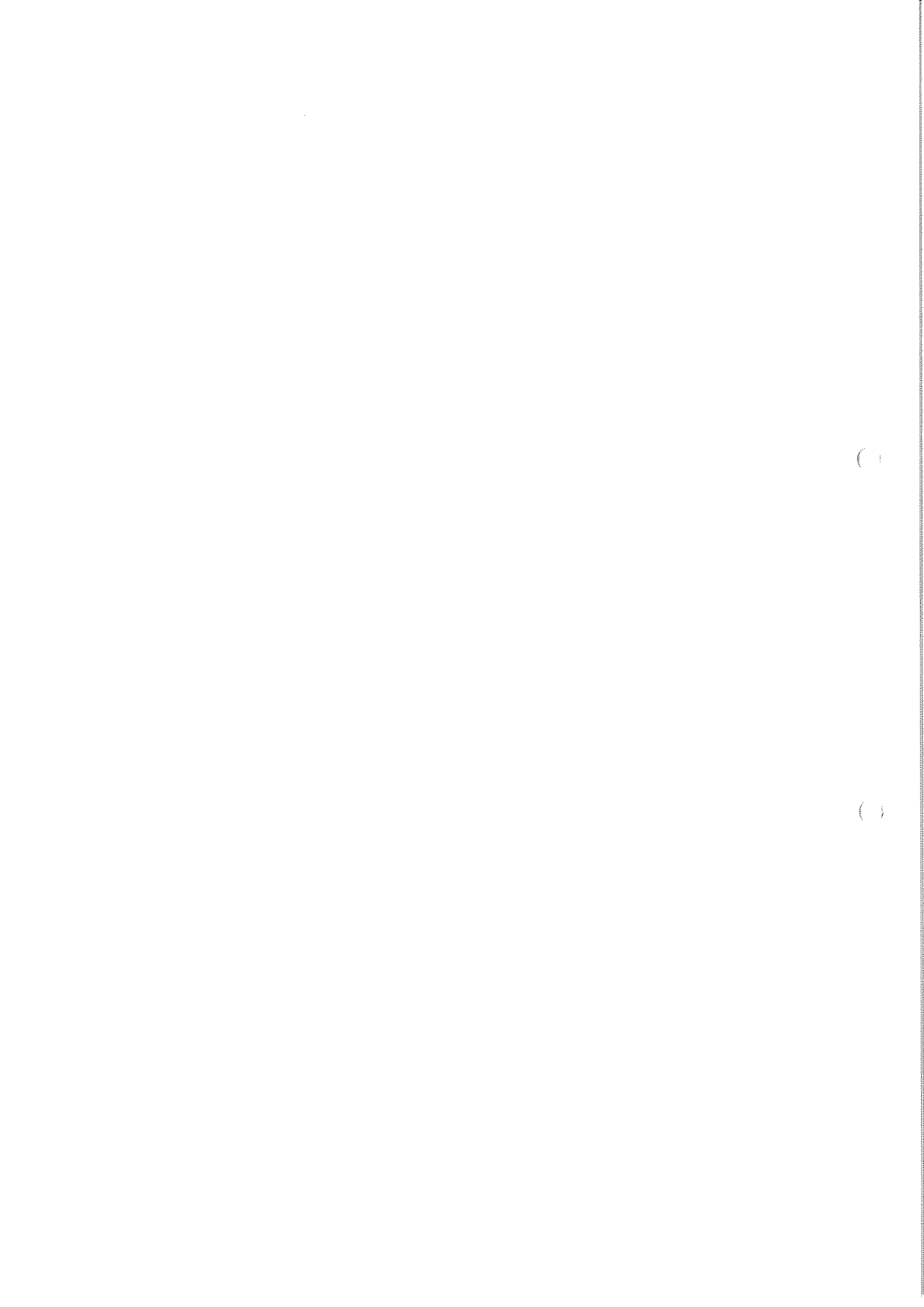
José António de Jesus Coimbra
Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária

António Rui Freitas Ala Resende

António Rui Freitas Ala Resende
Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária

FBOL
Ki
Chiffre
Mushin
Case

EP	Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de serviço e a avaliação de desempenho;	Tempo de serviço	4 - 6 anos	0,5	6	15 Anos	1	
			> 6 anos	1				
		Tempo de serviço em CSP	Até 2 anos	1		mais de 6 anos	2	
			2 - 6 anos	1,5				
		Experiencia profissional em CSP na ARS Centro (ultimos 2 anos)				1,5	sim	1,5
		Experiencia profissional na resposta à Covid-19 (trace Covid, colheita testes, Vacinação, ADR-C/SU) periodo minimo de três meses por atividade		0.50 por atividade até máximo de 1,5		1,5	Trace; ADR; Vacinação; Testes	1,5
PGT	Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da Qualidade em Saúde;	Sem participação		0	2	Segurança USF; Verificação e manutenção de equipamentos; Visita domiciliária	2	
		até 2 participações		1				
		3 ou mais participações		2				
AFF	Atividades formativas frequentadas (desde 1 jan 2017)	Sem formação		0	1	67,5 horas	0,75	
		Até 50 horas		0,5				
		> 51 e < 100 horas		0,75				
		>= 100 horas		1				
Mestrado ou Doutoramento				1				
AFM	Atividades formativas ministradas em contexto profissional (desde 2017);	Que contribuem para o desenvolvimento da ciência de enfermagem/Ações ministradas no ambito da Saúde	Nenhuma	0	1	Orientação boas práticas; Epis; s Clínico; S clinico	1	
			até 2	0,5				
			3 ou +	1				
TPC	Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a respetiva área profissional;	Trabalhos publicados ou comunicações orais que contribuem para o desenvolvimento da ciência de enfermagem no ambito da Saúde (desde 2017)	Nenhum	0	2	Poster cuidador Informal;	0,5	
			1	0,5				
			2	1				
			3 ou +	2				
CEE	Classificação final obtida no curso de especialização em Enfermagem de Saúde Comunitária;	10 a 12 valores		1,2	2	17 valores	1,7	
		13 valores		1,3				
		14 valores		1,4				
		15 valores		1,5				
		16 valores		1,6				
		17 valores		1,7				
		18 valores		1,8				
		19 valores		1,9				
20 valores		2						
ECE	Experiencia de Coordenação de equipas na área da saúde em CSP	sem Coordenação		0	1	0	0	
		até 2 anos		0,5				
		> 2 anos		1				
RPM	Responsável de projetos de melhoria Continua da qualidade e/ou grupos de trabalho(projetos desde 1 jan 2017)	sem projetos		0	2	Diabetes; Vacinação	1,5	
		1		0,75				
		2		1,5				
		3 ou +		2				
ADI	Atividades Docentes e/ou de Investigações relacionadas com a respetiva área de exercicio profissional;	Tutoria de alunos (desde janeiro 2017)	não	0	1	sim	0,8	
			sim	0,5				
		Investigação	não	0		sim		
			sim	0,3				
		Docência	não	0		não		
			sim	0,2				
POS	Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais.	sem participação		0	2	não	0	
		1		1				
		>=2		2				



MBOL
 ✓
 202
 Chaffar
 Assina

PAULO AURÉLIO SOARES DA SILVA					Justificação	62		
EP	Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de serviço e a avaliação de desempenho;	Tempo de serviço	4 - 6 anos	0.50	6	24 anos	1	
			> 6 anos	1.00				
		Tempo de serviço em CSP	Até 2 anos	1.00		mais 6 anos	2	
			> 6 anos	2.00				
		Experiência profissional em CSP na ARS Centro (últimos 2 anos)				1.50	sim	1.5
Experiência profissional na resposta à Covid-19 (traced Covid, colheita testes, Vacinação, ADR-C/SU) período mínimo de três meses por atividade			0.50 por atividade até máximo de 1,5	1.50	Trace; Testes;Adr; Vacinação	1.5		
PGT	Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da Qualidade em Saúde;	Sem participação		0.00	2	Elo PPCira; Elo Farmacovigilância; Vigie; Auditor	2	
		até 2 participações		1.00				
		3 ou mais participações		2.00				
AFF	Atividades formativas frequentadas (desde 1 jan 2017)	Sem formação		0.00	1	entre 50 e 100	0.75	
		Até 50 horas		0.50				
		> 51 e < 100 horas		0.75				
		>= 100 horas		1.00				
Mestrado ou Doutoramento				1.00				
AFM	Atividades formativas ministradas em contexto profissional (desde 2017);	Que contribuem para o desenvolvimento da ciência de enfermagem/Ações ministradas no âmbito da Saúde		Nenhuma	0.00	1	Higiene; Registos;Higiene;Higiene	1
				até 2	0.50			
				3 ou +	1.00			
TPC	Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a respetiva área profissional;	Trabalhos publicados ou comunicações orais que contribuem para o desenvolvimento da ciência de enfermagem no âmbito da Saúde (desde 2017)		Nenhum	0.00	2	Artigo Inteligência artificial; Importância ambientes favoráveis; Modelo desenv profissional	2
				1	0.50			
				2	1.00			
				3 ou +	2.00			
CEE	Classificação final obtida no curso de especialização em Enfermagem de Saúde Comunitária;	10 a 12 valores		1.20	2	15 valores	1.5	
		13 valores		1.30				
		14 valores		1.40				
		15 valores		1.50				
		16 valores		1.60				
		17 valores		1.70				
		18 valores		1.80				
		19 valores		1.90				
ECE	Experiência de Coordenação de equipas na área da saúde em CSP	sem Coordenação		0.00	1	até 2 anos	0.5	
		até 2 anos		0.50				
		> 2 anos		1.00				
RPM	Responsável de projetos de melhoria Continua da qualidade e/ou grupos de trabalho(projetos desde 1 jan 2017)	sem projetos		0.00	2	não	0	
		1		0.75				
		2		1.50				
		3 ou +		2.00				
ADI	Atividades Docentes e/ou de Investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional;	Tutoria de alunos (desde janeiro 2017)		não	0.00	1	sim	0.5
				sim	0.50			
		Investigação		não	0.00		não	
				sim	0.30			
		Docência		não	0.00		não	
				sim	0.20			
POS	Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais.	sem participação		0.00	2	não	0	
		1		1.00				
		>=2		2.00				
						14.25		

